



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.074, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA em exercício, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.016571/2019-29, resolve:

Art. 1º. Revogar integralmente a [Portaria PGR/MPF nº 927, de 23 de setembro de 2019](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 56, de 26 de setembro de 2019.

Art. 2º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da Procuradora da República, LUCIANA DA COSTA PINTO, no período de 05 a 08 de novembro de 2019, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Seminário Regional Lavagem de Dinheiro: unindo esforços para uma cooperação mais efetiva, a realizar-se entre os dias 06 a 08 de novembro de 2019, na Cidade do Panamá, Panamá.

Parágrafo único. As passagens aéreas, hospedagem, traslados internos e alimentação ficarão a cargo do EL PAcCTO.

Ministério Público Federal
JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 16 out. 2019. Seção 2, p. 48.](#)